



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 118/2013

Extrato Segundo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 128/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - TONN & FERNANDES LTDA.

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação Serviços, decorrente da alteração de metafísica, cujo valor total máximo inicial é de R\$ 59.211,60 (cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e sessenta centavos) para a inclusão do serviço de monitoramento no *CMEI* Mario José de Faria Ferraz.

Inclusão do CMEI: Fica incluso no presente contrato, os serviços de monitoramento a serem prestados no *CMEI* Mario José de Faria Ferraz, deste município de Guaíra.

Do acréscimo do Valor: A contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.410,80 (dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), referente ao serviço de monitoramento que será prestado no *CMEI* Mario José de Faria Ferraz, o que corresponde ao percentual de 4,07% do valor total do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 04 de novembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 306/2013 Pregão Presencial Nº 160/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **OTTO & KUSS LTDA ME**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel-PR,

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 06 de novembro 2014.

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de novembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO N° 729

EM. 22 / 11 / 13

Carla
Secretário

Eu, **Jaqueline Alves da Silva**, aprovada e classificada em 7º lugar no concurso público do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado homologado através do Decreto Legislativo n° 034/2009, **DECLARO** não ter interesse em ser nomeada para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Guaíra, Pr, em 22 de novembro de 2013.

Jaqueline Alves da Silva

Jaqueline Alves da Silva

RG n° 5.629.442-2 e CPF n° 040.364.799-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2013

Data: 25 de novembro 2013.

Ementa: nomeia e convoca candidato para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal, bem como a declaração de desistência de nomeação, apresentada pela candidata Jaqueline Alves da Silva,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a partir de 27 de novembro de 2013, o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADO** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	377

Art. 2º. O candidato aprovado, nomeado e convocado por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
- II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
- III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
- IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
- V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Teixeira C. de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Decreto Legislativo nº 027/2013 – fls. 02)

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

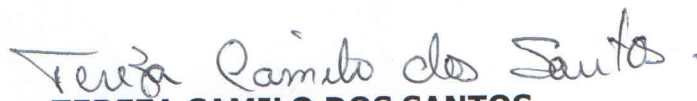
XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, o candidato deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR,
em 25 de novembro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 181/2013 **Dispensa de Licitação por Justificativa nº 122/2013**

Objeto – Locação de um Barracão industrial em alvenaria 900m², com pátio 600m², totalizando em 1.500,00 m², situado na Av. Marcelino Rollon, 431, lote 05 e 06, quadra 55, neste município de Guaíra – PR.

Locatário - MUNICIPIO DE GUAIRA

Locador – MECANAUTO COMÉRCIO DE PEÇAS E MEC. DE VEÍCULOS LTDA

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA - CELMA DE ASSIS ROSSATO & CIA LTDA

Data de Assinatura: 01/11/2013

Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Valor total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 01 de novembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 362/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 160/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 160/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel-PR, À Empresa:

OTTO & KUSS LTDA – ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	2.000,00	DIA	45,00	90.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de novembro de 2013

Guaíra - PR, 07 de novembro de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal